

PORTARIA Nº 015/2022-GD

O Diretor Geral do Campus de União da Vitória, da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo, na função de gestores e fiscais dos contratos formalizados no Campus de União da Vitória, a contar desta data:

Nº Contrato	Objeto do contrato	Gestor do contrato	Fiscal do Contrato
11/2018	Prestação de serviços de monitoramento eletrônico 24 horas, através de alarmes, com locação dos equipamentos pela empresa contratada, no prédio principal, na estação de piscicultura, no observatório andrômeda da UNESPAR Campus de União da Vitória e no novo bloco do campus no distrito de São Cristóvão União da Vitória (com equipamentos da UNESPAR). Manutenção no sistema de câmeras no prédio principal da UNESPAR Campus de União da Vitória, com locação dos equipamentos pela empresa contratada.	Claudemir Odani da Silveira RG: 8.517.646- 3/PR	Cléris Mauro Schafasche ck RG 14.199.634- 7
16/2018	Aquisição de vales transporte para os estagiários da UNESPAR – Campus de União da Vitória.	Alcemar Rodrigues Martello RG:	Cléris Mauro Schafasche ck

		13.636.564-9/PR	RG 14.199.634-7
34/2020	Prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva em central telefonica digital e rede telefonica da UNESPAR Campus de União da Vitória.	Sérgio Werle RG: 10.828.402-1	Sandro Roberto do Prado RG: 12.359.575-0
19/2022	SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO, englobando os postos, Servente de Limpeza, com seus respectivos insumos tais como: equipamentos, materiais, EPI's e uniformes.	Alcemar Rodrigues Martello RG: 13.636.564-9	Sandro Roberto do Prado RG: 12.359.575-0
30/2022	Prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos de serviços de saúde – RSS dos grupos “A”, “B” e “E” gerados no laboratório de águas da UNESPAR Campus de União da Vitória.	Sérgio Werle RG: 10.828.402-1	Álvaro Fontana RG 6.017.302-8/PR

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data citada, revoga demais disposições em contrário, bem como **não produz efeitos financeiros**.

Art. 3º Publique-se no site oficial da UNESPAR.

Gabinete do Diretor Geral do *Campus*, 24 de junho de 2022.


ALCEMAR RODRIGUES MARTELLO
 DIRETOR GERAL DE CAMPUS
 PORTARIA Nº 004/2022-REITORIA/UNESPAR

